

REGULAMENTO

99ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE

A “99ª Corrida Internacional de São Silvestre”, criada pelo jornalista Cásper Líbero, acontecerá no dia **31 de dezembro de 2024**, com largada na Avenida Paulista na cidade de São Paulo, com uma distância de 15 km. O evento é destinado aos participantes de todos os sexos que estiverem devidamente inscritos e aptos para a prática esportiva. A corrida é propriedade da Fundação Cásper Líbero (FCL), realização do site Gazeta Esportiva, promoção da TV Gazeta, com organização técnica e entrega dos kits pela VEGA SPORTS (“Evento”).

1. MODALIDADES

- 1.1 A corrida possui percurso com 15 km de distância.
- 1.2 As modalidades são: Geral Feminino, Geral Masculino, ELITE A/B Masculino e Feminino e PCDs.

2. DATA E LOCAL DA PROVA

- 2.1. Será realizada no dia **31 de dezembro de 2024**.
- 2.2 A largada ocorrerá na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo, entre as ruas Frei Caneca e Augusta. E a chegada também na Avenida Paulista na altura do nº 900, em frente ao Edifício Cásper Líbero.
- 2.3 O percurso será detalhado e divulgado no site oficial do evento: www.saosilvestre.com.br.
- 2.4 Os horários das largadas previstos, conforme abaixo:

Largadas:

- 1: Pelotão PCDs (CAD) **07h25min**
- 2: Pelotão ELITE A/B (Feminino) **07h40min**
- 3: Pelotão ELITE A/B (Masculino) **08h05min**
- 4: Pelotão Premium (Premium, PM, GCM) **08h05min**
- 5: Pelotão PCDs (demais modalidades PCDs) **08h05min**
- 6: Pelotão Geral (Feminino e Masculino) **08h05min**

2.5 As largadas do Pelotão Geral serão feitas **em ondas** de acordo com o **pace** escolhido no momento da inscrição e será divulgado com antecedência no site e no e-mail de cadastro de cada atleta.

2.6 Os atletas deverão dirigir-se ao local de sua largada com pelo menos **45 minutos de antecedência**. O atleta que iniciar o evento após o horário previsto para a largada poderá ser desclassificado e impedido de participar do evento.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas através do site www.saosilvestre.com.br com direcionamento para a PLATAFORMA da Ticket Sports, www.ticketsports.com.br/. A abertura das vendas será no dia **03 de setembro de 2024** e término previsto em **29 de novembro de 2024** ou até as inscrições se esgotarem (vagas limitadas).

3.2 A TICKET SPORTS será exclusivamente responsável pelo recebimento, administração e atendimento de eventuais pedidos de reembolsos, quando devidamente solicitado pelo ATLETA, conforme item 3.14 do presente regulamento.

3.3 Os valores e datas de viradas de lotes serão disponibilizados no site oficial das inscrições e nas redes sociais da Prova.

3.4 No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

3.5. O atleta que venha a ceder seu “Número de Peito”, para terceiros poderá sofrer as consequências previstas em lei e será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos EVENTOS da VEGA SPORTS e da FCL por esse período.

3.6 Ao se inscrever, o ATLETA poderá escolher um dos 2 tipos de inscrição:

- O **Kit Geral** será composto por 01 (um) número de peito com chip de cronometragem, alfinetes, 01 (uma) camiseta e 01 (uma) sacochila.
- O **Kit Premium** será composto por 01 (um) número de peito com chip de cronometragem, alfinetes, 01 (uma) camiseta, 01 (uma) sacochila especial, 01 (uma) meia, 01 (um) corta-vento e 01 (um) boné, além de serviços exclusivos na **Expo SS** e na **Arena da PROVA**.

3.7 Poderá a organização optar por alterar a política de preços vigentes a qualquer momento, adicionando lotes durante o período de inscrições, sem aviso prévio. **As inscrições possuem um número limitado de vagas, podendo encerrar sem aviso prévio.**

3.8 O Atleta deverá escolher o tamanho da camiseta no momento da inscrição, sem possibilidade de troca após a escolha.

3.9 Em acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas inscreverem-se e participarem de provas de 15km é 18 anos, ou seja, nascidos até o ano de 2006, independentemente do dia e mês.

3.10 Não será permitida a participação de atletas menores de 18 anos.

3.11 O repasse da inscrição para terceiros poderá ser realizado, desde que, realizado em até 40 (quarenta dias) antes da data do evento. Para solicitar a troca é necessário entrar em contato com a Central de Relacionamento da Ticket Sports através do e-mail **sac@ticketsports.com.br** para obter autorização.

O repasse só será autorizado se for para o mesmo tipo de kit e pace e dentro dos tamanhos de camisetas selecionados na inscrição original.

3.12 Idosos acima de 60 anos terão desconto de 50% sobre o valor do Kit Geral, de acordo com o período do lote, não se aplicando ao Kit Premium.

3.13 As informações para solicitação de inscrições para atletas PCDs, estão no item 5.1.2 deste regulamento.

3.14 Em conformidade com o que é estabelecido pelo art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e devolução do valor de

inscrição. A solicitação de reembolso deverá ser feita através do e-mail sac@ticketsports.com.br. Após este prazo não será feito nenhum reembolso em nenhuma hipótese.

3.15 A FCL, TICKET SPORTS e a VEGA SPORTS não se responsabilizam por inscrições que não sejam realizadas em virtude de ausência ou problemas de conexão com a internet utilizada pelo ATLETA, bem como falhas técnicas de computadores, uma vez que o sistema de inscrições TICKET SPORTS se manterá operante durante todo o período em que as inscrições estiverem abertas no site oficial do EVENTO.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 Ao acessar o site de inscrição da www.ticketsports.com.br o participante deve preencher corretamente o formulário com todos os dados solicitados e escolher uma das formas de pagamento disponíveis.

4.2 Ao se inscrever o participante poderá escolher entre inscrições individuais ou para terceiros. Considera-se terceiros pedidos com mais de 1 inscrição. Cabe ao responsável pela inscrição, no caso de terceiros, o preenchimento correto de todos os dados dos ATLETAS por ele incluído, isentando a FCL, VEGA SPORTS e TICKET SPORTS de quaisquer inconsistências. O responsável pela inscrição de terceiros deverá inserir no ato da inscrição obrigatoriamente um e-mail individual válido e ativo de cada ATLETA inscrito através do qual o referido ATLETA inscrito receberá um e-mail válido da mesma, atendendo aos critérios estabelecidos neste Regulamento. **É terminantemente proibido o uso do mesmo e-mail ou criação de e-mails secundários em nome do administrador, treinador ou responsável pela inscrição de terceiros a fim de concentrar as informações dos ATLETAS integrantes do grupo em seu poder com objetivos diferentes da participação do inscrito no EVENTO.** Cabe também, exclusivamente, ao responsável pelas inscrições de terceiros, manter informados os ATLETAS inscritos, isentando desde já a FCL, VEGA SPORTS e TICKET SPORTS pela falta de comunicação após a inscrição efetivada. A inscrição de terceiros não isenta o responsável nem altera o procedimento para retirada do kit de participação. O responsável pela inscrição de terceiros não poderá alterar dados cadastrais no site da TICKET SPORTS dos ATLETAS.

4.3 O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da compensação do pagamento, não da data de preenchimento do formulário de inscrição.

4.4 Após o encerramento das inscrições através do site, não será possível nem aceito gerar ou imprimir uma nova via de boleto ou efetuar pagamento pelo cartão de crédito.

4.5 A inscrição só se torna efetivada mediante a quitação do boleto, confirmação de pagamento através da operadora do cartão de crédito ou sistema PIX.

4.6 Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento, a inscrição será cancelada e seu kit não será entregue.

4.7 O comprovante de pagamento é um documento único, tendo a TICKET SPORTS cópia do mesmo, além dos respectivos arquivos de pagamentos.

4.9 Durante o processo de inscrição, o ATLETA **deverá selecionar o seu pace dentre os que são sugeridos**, após a conclusão da mesma e efetivação do pagamento não é possível qualquer alteração.

4.10 Qualquer dúvida relativa ao processo de inscrição que envolvam questões referentes a logins, cadastro, confirmação de pagamento, reembolso (3.14), deverão ser direcionados ao

sac@ticketsports.com.br.

4.11 Qualquer dúvida relativa a questões exclusivamente técnicas do EVENTO, bem como à Entrega de kit, deverá ser direcionada ao e-mail faleconosco@saosilvestre.com.br.

5. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- ATLETAS PCDs;
- ATLETAS de ELITE A;
- ATLETAS de ELITE B;
- ATLETAS Pelotão Geral e Premium

ATLETAS PCDs

5.1. A participação de ATLETAS PCDs, com direito a concessão de cortesias no EVENTO, acontece desde que obedecidos os critérios e a apresentação com a devida aprovação da documentação necessária e solicitada neste regulamento, dentro dos prazos previstos.

5.2. O ATLETA PCD deverá atentar-se à descrição de cada modalidade abaixo e realizar o cadastro de acordo com sua categoria, identificada conforme critérios descritos.

5.3. O ATLETA assume a responsabilidade de identificar corretamente a modalidade a qual pertença no EVENTO, e se dirigir ao local correto de sua largada. Sendo que a FCL, TICKET SPORTS e a VEGAS SPORTS não são responsáveis caso algum atleta se posicione no pelotão errado.

5.4. Modalidades disponíveis para PCDs: **CAD** - Cadeirante; **DEV** - Deficiente Visual; **AMP** - Amputados de Membros Inferiores; **DMAI** - Deficientes Andantes Membros Inferiores; **DI** - Deficientes Intelectuais; **DMS** - Deficientes Membros Superiores; **DAU** - Deficientes Auditivos; **CCG** – Cadeirante com Guia.

DESCRIÇÃO DAS MODALIDADES DA CATEGORIA ATLETAS PCDs

- a) **CAD** = CADEIRANTES – O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social com duas rodas (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete e luva. É de exclusiva e única responsabilidade do ATLETA a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para a espécie de EVENTO prevista neste regulamento, bem como transporte e armazenagem. **Observação técnica:** A Categoria Cadeirantes é para ATLETAS que usam a cadeira de três rodas para competição (esportiva) e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais” ou nos pés, correntes ou elementos mecânicos e/ou motores elétricos ou à combustão que favoreçam o movimento da cadeira. Não é permitido o uso de “Hand Bike” ou “Handcycles”, nome em inglês para “Bicicleta de mão” ou “com as mãos” é uma “Bicicleta” adaptada favorecendo e elevando a vantagem dos que utilizam este equipamento em relação aos que usam a cadeira de rodas esportiva e têm as mãos sobre as rodas como principal elemento de tração e movimento.
- b) **AMP** = AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES – O ATLETA com deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dos dois membros inferiores e que utilize prótese especial para sua locomoção.
- c) **DMAI** = DEFICIENTES ANDANTES MEMBROS INFERIORES – O ATLETA com deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com preservação total do (s) membro (s),

que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, pedra ou outro acessório que ofereça segurança ao ATLETA e que não cause riscos para os demais) sendo permitido o acompanhamento de um GUIA, desde que devidamente identificado, tendo suas informações inseridas no processo de inscrição.

- d) **DMS** = ATLETAS DEFICIENTES DE MEMBROS SUPERIORES – O ATLETA com ausência total ou parcial de qualquer parte do (s) membro (s) superior (es), que produza prejuízo funcional.
- e) **DAU** = ATLETAS DEFICIENTES AUDITIVOS – O atleta com perda bilateral, total ou parcial cuja audiometria recente demonstre limiares cuja a média aritmética seja de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.
- f) **DEV** = DEFICIENTES VISUAIS – O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução IMPORTANTE da capacidade visual em ambos os olhos, sendo a acuidade visual no melhor olho e com a melhor correção ótica seja igual ou inferior a 0,05 ou 20/400 ou que tenham visão nula em um dos olhos (monocular). Todo ATLETA deficiente visual, independentemente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um GUIA, devidamente identificado com o colete fornecido pela Prova, não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do GUIA. O ATLETA e o GUIA deverão estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço de ambos, podendo ser utilizado também uma cinta específica para guias. O GUIA não poderá jamais ficar à frente do ATLETA. O posicionamento correto do GUIA é sempre ao lado ou atrás do ATLETA. Por questões de segurança e preservação do bem-estar, não são permitidas as participações de “animais/pets” para fins de substituição ou acompanhamentos dos GUIAS
- g) **DI** = DEFICIENTE INTELECTUAL – Participante que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações adaptativas em áreas de habilidades (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independentemente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um GUIA, não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do GUIA. O GUIA não poderá ficar à frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.
- h) **CCG** = CADEIRANTES COM GUIA - O ATLETA que faz uso de cadeira com freios, 03 rodas (tipo triciclo não motorizado) e somente realiza o seu deslocamento contando com o auxílio de GUIAS para empurrá-la. É necessário a participação de GUIAS para esta categoria. É uma categoria de inclusão e participativa. A Largada desta modalidade acontecerá após a largada do Pelotão GERAL em pelotão único e o acesso à largada será entre a Alameda Casa Branca e Rua Peixoto Gomide, em frente ao Parque Trianon, conforme orientação da VEGA SPORTS no momento da largada. O cadeirante e os guias, obrigatoriamente, deverão ter 18 anos completos, ou mais, na data da inscrição.
- i) **GUIA** - Participante que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA com deficiência, zelando por sua integridade e segurança. O Guia não participa do EVENTO como ATLETA, ou seja, não recebe número de peito ou chip, apenas colete de identificação. De igual forma, não compete diretamente no EVENTO. Não é permitida a troca de GUIAS no dia da retirada do kit do ATLETA. No ato da inscrição, mediante solicitação, poderá ser autorizado o limite de até 04 guias por cadeirante guiado desde que haja uma justificativa técnica, a qual será submetida à aprovação pela ORGANIZAÇÃO, podendo ou não ser aprovada.

- j) **Observação Técnica:** Caso o cadeirante guiado faça uso de cadeira com pedais ou corrente no pé ou na mão, para participação na Prova, deverá tornar os pedais como apoios para os pés, desabilitando desta forma o uso dos mesmos, da corrente e catracas. Não é permitido o uso de "Hand Bike" ou "Handcycles", nome em inglês para "Bicicleta de mão" ou "com as mãos" é uma "Bicicleta" adaptada favorecendo e elevando a vantagem dos que utilizam este equipamento em relação aos que usam a cadeira de rodas esportiva e têm as mãos sobre as rodas como principal elemento de tração e movimento.

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO PESSOAS / ATLETAS PCDs

5.5. O ATLETA que se enquadrar em qualquer uma das modalidades citadas no item acima, deverá realizar o cadastro e pedido para sua inscrição no site da TICKETSPORTS e enviar os documentos citados abaixo para o e-mail acdeficiencia@saosilvestre.com.br de **10 de setembro de 2024** até o dia **30 de setembro de 2024**. **O envio do e-mail sem o respectivo número de pedido/inscrição inválida a análise do laudo nem garante a participação.** A análise dos laudos será feita em ordem de envio respeitando número limitado de vagas. Caso um laudo seja reprovado, o próximo da fila será analisado. **Não serão aceitos laudos após o dia 30 de setembro de 2024.**

5.6. No momento do envio do e-mail após a realização de seu cadastro no site oficial da Prova, o ATLETA PCD deverá indicar no campo "assunto" a modalidade na qual se enquadra e o número de seu cadastro de inscrição TICKETSPORTS.

5.7. O cadastro do ATLETA PCD será analisado juntamente com os documentos abaixo mencionados pela organizadora técnica, que remeterá a aprovação ou não da inscrição para o ATLETA. A aprovação ou não é de critério único e exclusivo da organizadora técnica, priorizando a segurança do ATLETA submetido à aprovação, bem como a dos demais.

5.8. A realização da inscrição no site oficial do Evento e envio do e-mail não garante a participação do ATLETA. A inscrição só será confirmada após: (i) Inscrição no site da TICKETSPORTS (ii) O envio de todos os documentos por e-mail; (iii) a conclusão de todos os procedimentos internos e, (iv) parecer final da organizadora técnica e concessão da CORTESIA.

- Nome completo;
- Cópias da Cédula de Identidade RG e do CPF/MF em formato PDF;
- Laudo Médico em formato PDF contendo os elementos que justifiquem a eventual deficiência, inclusive com o respectivo CID.

ATLETAS CATEGORIA ELITE A

5.9. Pode fazer parte desta categoria ATLETAS convidados pela VEGA SPORTS e/ou ATLETAS que possuem um currículo de tempos mínimos em provas OFICIAIS, com "Permit" das Federações Estaduais brasileiras e/ou CBAAt – Confederação Brasileira de Atletismo e/ou Federações Internacionais, obrigatoriamente válidos/confirmados nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de preenchimento do cadastro, e o tempo mínimo comprovado em, ao menos, 02 (dois) eventos, seguindo o critério "tempo referencial" definido pela VEGA SPORTS abaixo, que deverão ser comunicados por meio do envio de e-mail para (faleconosco@saosilvestre.com.br) destacando nome, data de preenchimento do cadastro e em qual prova satisfaz o critério "tempo referencial" do item '5.10' e '5.11' deste regulamento. **Além do descrito acima, o ATLETA deverá possuir cadastro ativo na Confederação Brasileira de Atletismo.**

5.10. Para participação no pelotão de ELITE MASCULINO A, o ATLETA deve ter tempo

referencial de 1h07min para a Meia Maratona e 2h18min para a Maratona, 57min para os 18km, 47min para os 15km e 30min para os 10km.

5.11. Para participação no pelotão de ELITE FEMININO A, a ATLETA deve ter tempo referencial de 1h18min para a Meia Maratona e 2h43min para a Maratona, 1h05min para os 18km, 55min para os 15km e 35min para os 10km.

5.12. O prazo máximo para envio dos currículos que comprovam os “tempos referenciais” informados nos itens ‘5.2b’ e ‘5.2c’ para participar do PELOTÃO DE ELITE A é **até o 20 de dezembro de 2024** impreterivelmente.

5.13. A VEGA SPORTS não analisará currículos enviados após esta data e que não se enquadrem nos índices técnicos citados acima, ou seja, o ATLETA só deve realmente enviar esta solicitação se estiver seguro e comprovar suas características de acesso a estes pelotões dentro dos índices exigidos.

5.14. O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE MASCULINO A é de **30 vagas**.

5.15. O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE FEMININO A é de **30 vagas**.

6. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS CONVITES ESPECIAIS AOS ATLETAS DE ELITE A

6.1 Poderão ser convidados ATLETAS estrangeiros a critério do VEGA SPORTS do EVENTO dentro dos critérios da CBAAt e/ou World Athletics.

6.2 Caso um ATLETA convidado não possa, por qualquer razão competir, poderá o VEGA SPORTS, a seu critério, convidar ou não um outro ATLETA a ocupar sua vaga.

6.3 O convite para os ATLETAS de ELITE é pessoal e intransferível, qualquer substituição só poderá ocorrer por mera liberalidade do VEGA dentro de prazos e condições favoráveis para tal ação definidos pela própria VEGA.

6.4 Fica a critério dos ATLETAS e técnicos convidados que confirmarem suas participações no EVENTO, providenciar seu transporte, seguros e o que for necessário, até a cidade que ocorrerá o EVENTO, não cabendo à VEGA nenhum tipo de ônus e/ou reembolso sobre eles.

6.5 Todo ATLETA que pleiteia largar no Pelotão de ELITE e não tenha sido convidado pela VEGA deverá encaminhar seu currículo para aprovação conforme itens 5.9, 5.10 e 5.11.

6.6 Os ATLETAS de ELITE convidados e/ou seus técnicos deverão observar o local, dia e horário da entrega de kits para a Prova, informado no item 8, bem como o local, dia e horário da realização do Congresso Técnico informado no item 9.

7. ATLETAS CATEGORIA ELITE B

7.1 Pode fazer parte desta categoria ATLETAS convidados pela VEGA SPORTS e/ou ATLETAS que possuem um currículo de tempos mínimos em provas oficiais, com “Permit” das Federações Estaduais brasileiras e/ou CBAAt – Confederação Brasileira de Atletismo e/ou Federações Internacionais, obrigatoriamente válidos/confirmados nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de preenchimento do cadastro, e o tempo mínimo comprovado em ao menos 2 (dois) eventos, seguindo critério “tempo referencial” definido pela VEGA SPORTS, que tenha no mínimo 18 anos.

7.2 Para participação no pelotão de ELITE MASCULINO B, o ATLETA deve ter tempo

referencial de 01h09min para Meia Maratona, 02h20min para Maratona, 58min para os 18km, 49min para os 15km e 31min para os 10km.

7.3 Para participação no pelotão de ELITE FEMININO B, a ATLETA deve ter tempo referencial de 01h21min para Meia Maratona, 02h46min para Maratona, 01h10min para os 18km, 57min para os 15km e 36min para os 10km.

7.4 O prazo máximo para envio das solicitações e envio dos currículos para participar do Pelotão da CATEGORIA ELITE B é o dia **29 de novembro de 2024** impreterivelmente. A VEGA SPORTS não analisará currículos enviados após essa data

7.5 Pode fazer parte desta categoria o ATLETA indicado oficialmente pela Federação de seu Estado, de acordo com nota oficial a ser divulgada pela Confederação Brasileira de Atletismo. Serão aceitas as indicações de 2 (dois) ATLETAS por Estado Brasileiro, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino.

7.6 Pode fazer parte desta categoria o ATLETA indicado oficialmente pela Federação/Confederação de seu país, válido somente para os países sul-americanos, de acordo com nota oficial a ser divulgada pela Confederação Brasileira de Atletismo e Confederação Sul-Americana de Atletismo. Serão aceitas as indicações de 02 (dois) ATLETAS por país sul-americano, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino e que atendam ao tempo referencial deste regulamento.

7.7 Os ATLETAS que se enquadrarem nas condições descritas nas letras '3.3.a', '3.3.c' e '3.3.d' acima deverão efetuar seu cadastro no site do EVENTO, pagar o boleto referente à taxa de inscrição e enviar seu currículo de tempos para análise da VEGA SPORTS no e-mail faleconosco@saosilvestre.com.br destacando nome, telefone de contato, e-mail e em quais provas e tempos satisfaz o critério "tempo referencial".

7.8 Os ATLETAS da categoria ELITE B não estão isentos da taxa de inscrição do EVENTO e não têm direito a nenhum benefício por parte da VEGA SPORTS no que tange a transporte, hospedagem e alimentação.

7.9 Os ATLETAS indicados pelas Federações Estaduais Brasileiras para o pelotão da ELITE B só podem participar mediante ofício da Federação correspondente a seu Estado encaminhados a CBA e com a confirmação da mesma, bem como pagamento da inscrição.

7.10 Poderão a Organização e a FCL a seu critério flexibilizar os tempos referências para o convite e inclusão de atletas no PELOTÃO DE ELITE B com comprovada capacidade técnica ou destaques em competições oficiais.

7.11 O ATLETA de ELITE B não terá direito a nenhum outro tipo de premiação que não esteja prevista para esta categoria, conforme o descrito no item "premiação" deste regulamento.

7.12 O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE MASCULINO B é de **50 vagas**.

7.13 O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE FEMININO B é de **50 vagas**.

7.14 Caso o limite seja atingido, a VEGA SPORTS não disponibilizará mais vagas para esse pelotão.

8. ENTREGA DE KIT

8.1 A entrega do kit de participação, juntamente com Chip de cortesia acontecerá durante a **EXPO SÃO SILVESTRE**, nos dias **27, 28, 29 de dezembro de 2024 das 09h00min às 20h00min**, e **30 de dezembro de 2024 das 09h00min às 18h00min**, na **Bienal do**

Ibirapuera – Avenida Pedro Álvares Cabral, S/N – Ibirapuera – São Paulo – SP – CEP: 04098-901

8.2 Serão disponibilizados aos atletas os itens e tamanhos do kit escolhidos no ato da inscrição, não sendo permitida sua troca durante a retirada.

8.3 Não haverá entrega de kits no dia do evento em nenhuma hipótese.

8.4 Não haverá entrega ou envio de kits após os dias oficiais da entrega. Ou seja, caso um atleta não retire o kit, este não terá direitos de recebê-lo posteriormente e não poderá acessar a arena do Evento.

8.5 Documentação necessária quando retirada pelo Próprio Atleta: - Documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares); - Protocolo de Inscrição recebido por e-mail após a confirmação da inscrição. Caso o atleta não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da Ticket Sports, na aba Meus Pedidos.

8.6 Documentação necessária quando a retirada for realizada por terceiros: - Documento de identidade original com foto do TERCEIRO e cópia simples do documento do atleta (podendo ser versão Virtual, exemplo foto no celular). Caso o atleta não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da Ticket Sports, na aba Meus Pedidos.

9. CONGRESSO TÉCNICO

9.1 O CONGRESSO TÉCNICO destina-se somente para os ATLETAS da Categoria ELITE A/B Feminino e Masculino e ATLETAS Cadeirantes (CAD) oficialmente inscritos. Local e horário serão informados até o dia **13 de dezembro de 2024**, através do site do evento e e-mail de cadastro dos atletas.

9.2 É obrigatória a presença dos ATLETAS de ELITE e/ou seus Técnicos e dos ATLETAS CADEIRANTES (CAD) e/ou seus técnicos.

9.3 O CONGRESSO TÉCNICO será exclusivo para os ATLETAS de ELITE e/ou seus técnicos, ATLETAS CADEIRANTES (CAD) e/ou seus técnicos e membros da ORGANIZAÇÃO. Além de possíveis convidados pela organização.

9.4 Somente terão acesso para participar do Congresso Técnico os ATLETAS, técnicos e interessados que tiverem seus nomes confirmados na lista de presença afixada no local.

9.5 Não poderão participar do Congresso Técnico espectadores diversos e acompanhantes sem vínculo técnico, bem como imprensa não credenciada, sendo que qualquer tipo de captação de imagem em vídeo e/ou foto bem como áudio deve ser solicitada formalmente antes do início do Congresso Técnico da Assessoria de Imprensa da VEGA SPORTS presente no local.

10. PREMIAÇÕES

Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar a Prova em conformidade com este regulamento, **terá direito à sua medalha de participação:**

10.1 Na data da realização do EVENTO, somente haverá cerimônia de premiação com a entrega de troféus para os 05 (cinco) PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO E FEMININO) que completarem a Prova na categoria ELITE.

10.2 As demais categorias são participativas e, portanto, **apenas receberão a medalha da**

Prova, à qual será entregue para todos os ATLETAS que completarem a Prova de acordo com sua categoria. As premiações com troféus e/ou premiação em dinheiro são exclusivas para os ATLETAS de ELITE inscritos no EVENTO que largarem na categoria ELITE.

10.3 Não haverá cerimônia de premiação no pódio, nem entrega de troféus, por **FAIXA ETÁRIA**.

10.4 Nenhuma outra premiação, exceto a prevista no item 10.1', será entregue na data da realização da Prova. Quando fornecidos por parte da VEGA, em conformidade com os itens '5' e '6' deste regulamento, os resultados extraoficiais serão divulgados imediatamente após o término da Prova no site www.saosilvestre.com.br.

10.5 As premiações não são cumulativas, exceto, na premiação prevista para o(a) brasileiro(a) mais bem colocado(a) entre os(as) 5 primeiros(as) colocados(as) da Prova.

10.6 Todos os ATLETAS que tiverem seus nomes chamados para a cerimônia de entrega de troféus deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega ao lado do pódio.

10.7 Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro ou de incentivo por objetivo atingido, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela VEGA, cabendo a cada ATLETA ganhador e/ou seu representante o pagamento dos tributos competentes, impostos, encargos, documentação e transferências.

10.8 As premiações de incentivo por objetivo atingido serão entregues, através de conta corrente ou poupança ou transferência bancária, no nome do ATLETA e/ou representante devidamente constituído, a que delas fizerem jus, em até 180 (cento e oitenta) dias ou período definido entre ATLETA e/ou representante devidamente constituído e a VEGA, após a divulgação do resultado oficial da Prova, dos resultados de "controle de doping" e do preenchimento dos formulários de premiação. Tal divulgação dar-se-á após comunicado da VEGA através de informes enviados referentes aos resultados dos controles antidopagem pelas entidades Desportivas competentes e do recebimento da carta de autorização de pagamento emitida pelo ATLETA e ou seu representante para a VEGA. Para receber o pagamento da premiação, o ATLETA deverá responder a carta autorização enviada pela VEGA para pagamento de premiação firmada pelo mesmo e/ou seu representante bem como local e documentos solicitados. As premiações poderão ser pagas em parcelas de valores e datas diferenciados.

10.9 Os ATLETAS que não responderem a carta de premiação à VEGA em até 180 (cento e oitenta) dias após o seu recebimento, aceitam que o valor da premiação poderá eventualmente ser doado a instituições filantrópicas na cidade de São Paulo.

10.10 O resultado oficial da Prova para os classificados de 1º ao 10º lugar Masculino e Feminino da Categoria ELITE depende da divulgação oficial dos resultados de controle antidopagem por parte da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo) ou de outra autoridade competente, do exame ou ainda qualquer outra restrição a ser atendida pela VEGA.

10.11 A FCL e VEGA se reservam o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

11. PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ELITE

11.1 Quadro de Premiação ELITE: Será informado até **29 de novembro de 2024**.

11.1a A Prova das categorias ELITE A e B é totalmente distinta e independente das demais

categorias. Caso um ATLETA do PELOTÃO GERAL e/ou dos demais pelotões chegue entre os cinco primeiros da Categoria ELITES A e B não fará jus a classificação de ELITE e a premiação em dinheiro.

PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

11.2. Não haverá premiação por faixa etária nem entrega de troféus ou cerimônia de pódio, apenas apuração e publicação de resultados no site do EVENTO.

11.3. A data de nascimento também será considerada para efeitos de classificação nos resultados por faixa etária.

11.4. Qualquer solicitação sobre os resultados deverá ser feita através do faleconosco@saosilvestre.com.br. Os resultados serão publicados pela FCL e VEGA no site do EVENTO imediatamente após o término da Prova.

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINAS

Juvenil: De 18 e 19 anos.

Adulto: De 20 a 24 anos; de 25 a 29 anos; de 30 a 34 anos.

Pré-Veterano: De 35 a 39 anos.

Veteranos: De 40 a 44 anos; de 45 a 49 anos; de 50 a 54 anos; de 55 a 59 anos; de 60 a 64 anos; de 65 a 69 anos; de 70 a 74 anos; de 75 a 79 anos; de 80 anos e acima.

FAIXAS ETÁRIAS FEMININAS

Juvenil: De 18 e 19 anos.

Adulta: De 20 a 24 anos; de 25 a 29 anos; de 30 a 34 anos.

Pré-Veterana: De 35 a 39 anos.

Veteranas: De 40 a 44 anos; de 45 a 49 anos; de 50 a 54 ano; de 55 a 59 anos; de 60 a 64 anos; de 65 a 69 anos; de 70 a 74 anos; de 75 a 79 anos; de 80 anos e acima.

PREMIAÇÃO DA CATEGORIA ATLETAS PCDs

11.5. Todo ATLETA da categoria ATLETA PCD que completar a Prova, em conformidade com este regulamento, receberá uma medalha de participação.

11.6. Os 3 primeiros ATLETAS classificados na categoria ATLETA CADEIRANTE (CAD) (masculino e feminino), receberão além da medalha de participação um troféu ou uma medalha especial.

11.7. Não haverá nenhum outro tipo de bonificação para a categoria. Os cadeirantes (CAD) representarão no pódio todas as categorias atletas PCDs previstas neste regulamento.

12. PERCURSO

12.1 O percurso será divulgado pelas redes sociais da São Silvestre, pelo site oficial da prova www.saosilvestre.com.br e pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição;

12.2 Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas deverão consultar, no site oficial do Evento, as ruas, declives e aclives que integram o percurso do Evento;

12.3 As ruas usadas para a competição estarão preferencialmente fechadas para o tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a

orientação dos atletas. Os órgãos de trânsito da cidade determinarão eventuais trechos que necessitem de compartilhamento do evento com o trânsito motorizado local.

12.4 Não será permitida a presença de fotógrafos, cinegrafistas, drones, nem de qualquer tipo de veículo (como skates, patinetes, motocicletas, bicicletas, motos, patins e carros) que não sejam oficiais durante o percurso.

13. DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGENS

13.1. O atleta que se inscrever e/ou participar deste evento está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativo, promocional ou publicitário relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, e renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data;

13.2. Todos os participantes do evento - atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora;

13.3. Filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

14. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

14.1. Todos os Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas;

14.2. O Atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição;

14.3. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo Evento, sugerir que o(a) Atleta interrompa ou não participe do Evento;

14.4. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

14.5. Serão colocados à disposição dos Atletas, banheiros químicos femininos e masculinos, bem como guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valores;

14.6. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação.

15. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

15.1 A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informados. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado;

15.1.1 Não se enquadram nesse capítulo alteração decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública;

15.2. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos no e-mail cadastrado no ato da inscrição;

15.3 Na hipótese de alteração na data e/ou no local do Evento, os Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do Atleta dentro deste prazo importará em concordância com a nova data e/ou local. Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito). Os atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a Ticket Sports para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição em prazo a ser informado na ocasião do contrato;

15.4. Na hipótese de alteração somente no horário do Evento não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos Atletas;

15.5. A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar, que foram inicialmente informados, por determinação do poder público;

15.6. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos no e-mail cadastrado no ato da inscrição;

15.7. Os atletas inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

16. INTERRUPTÃO DO EVENTO

16.1 A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior;

16.1.1 Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” quando a organização disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado, ou ainda, nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública;

16.2 Na hipótese de “Interrupção do Evento” não haverá devolução do valor da inscrição aos Atletas e o Evento será, para todos os efeitos, considerado realizado;

16.3 Os Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora;

16.4 Na hipótese de “Interrupção do Evento” a organizadora informará imediatamente os atletas inscritos pelo site e no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

17. CANCELAMENTO DO EVENTO

17.1. A Organizadora poderá cancelar a realização do Evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público;

17.1.1 Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do Evento” aquele em que os atletas não receberam os kits e/ou a Organizadora não disponibilizou a estrutura para execução do Evento;

17.2. A informação de “Cancelamento do Evento” será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos no e-mail cadastrado no ato da inscrição

17.3. Na hipótese de “Cancelamento do Evento” a Organizadora disponibilizará crédito aos Atletas referente ao valor pago pela inscrição a ser utilizado em um próximo evento realizado pela organizadora;

17.4 Os Atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito). Os Atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição.

18. PRIVACIDADE DE DADOS E USO DAS INFORMAÇÕES

18.1. A FCL, VEGA SPORTS e TICKET SPORTS declaram que a coleta de dados solicitados por ocasião da inscrição e preenchimento do cadastro tem por finalidade a inclusão do participante na organização do EVENTO - 99ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE.

18.2. Serão enviados para o e-mail cadastrado pelo ATLETA informativos técnicos, sobre a inscrição e ainda, orientações sobre a Prova e sua organização, através dos e-mails faleconosco@saosilvestre.com.br , faleconosco@vegasports.com.br e os domínios @saosilvestre, @vegasports, @ticketsports. Cabendo a cada informante a responsabilidade sobre o assunto encaminhado.

18.3. O dado sensível relativo ao tipo de deficiência declarada pelo atleta com necessidades especiais é compartilhado entre a FCL, TICKET SPORTS e a VEGA SPORTS com o objetivo de alocá-lo em sua respectiva categoria no momento da distribuição dos kits e coletes de seus acompanhantes, aferir seus resultados e classificação, definir o ponto e horário de largada conforme este regulamento, oferecer eventual apoio médico e encaminhamento a hospitais durante a Prova ou outra ação necessária para sua participação.

18.4. Os dados sensíveis contidos no laudo médico solicitado para os atletas com necessidades especiais são analisados por médico interno da VEGA e visam comprovar a existência da deficiência declarada. Esse laudo não é compartilhado com terceiros e permanecerá no arquivo da VEGA pelo prazo de 6 (seis) meses após a realização da Prova, sendo descartado após esse período.

18.5. Os dados não sensíveis são compartilhados com as instituições financeiras responsáveis pela captação dos pagamentos, inclusive operadoras de cartões de crédito e débito, além da empresa responsável pela cronometragem dos atletas por meio de CHIP.

18.6. Findo o EVENTO, o cadastro permanecerá disponível ao participante no site TICKET SPORTS para consultas e inscrições em futuras edições da corrida, mediante login e senha.

18.7. A FCL, VEGA SPORTS e TICKET SPORTS envidarão maiores esforços para a manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

18.8. O titular dos dados poderá solicitar, a qualquer tempo, pelos meios disponibilizados em nossas Políticas de Privacidade (disponíveis em www.privacidade/fcl.com.br, www.ticketsports.com.br/PoliticaPrivacidade e www.vegasports.com.br/politica-de-privacidade), a confirmação da existência do tratamento de seus dados, a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, a revogação do consentimento e a informação das entidades públicas e privadas com as quais a FCL e a VEGA realizaram uso compartilhado de dados.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Os protestos e reclamações relativos ao resultado esportivo do Evento deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 24 horas após a divulgação oficial para o endereço de e-mail faleconosco@saosilvestre.com.br

19.2 O inscrito entende que todo material necessário para sua participação no evento é de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como em sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar, dentro das áreas do Evento, nenhum material político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito da organização.

19.3 A Organização é clara quanto ao posicionamento de não recomendar que os Atletas não levem animais ao Evento. Os tutores são responsáveis pela integridade de seus animais, bem como das consequências causadas pelas suas atitudes, incluindo a segurança dos outros participantes do Evento e o recolhimento de suas fezes. Este Regulamento é soberano para dirimir quaisquer questões relacionadas à prova, mas está submetido às Leis e Regulamentações locais. Os tutores estarão suscetíveis as penas passíveis de agirem em descumprimento das Leis e Regulamentações locais.

19.4 Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas no Evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no Evento;

19.5 Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta, inclusive nas hipóteses previstas em todos os artigos deste Regulamento;

19.6 A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

19.7 Os Atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição;

19.8 A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do Evento;

19.9 O MANUAL DO ATLETA com as características de percurso, descritivo técnico dos postos de água, de apoio médico e de acessos, bem como demais informações referentes a arena do evento e de entrega de kit, estará disponível no site oficial www.saosilvestre.com.br.

19.10 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do Evento de forma soberana.

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Na realização da inscrição e preenchimento do cadastro para participação do EVENTO e serviços complementares (Serviços complementares são os demais eventos que ocorrem a partir do dia 27 de dezembro de 2024, objetivando a realização da corrida dia 31 de dezembro de 2024, tais como EXPO, Entrega de kits, Congresso Técnico, Palestras, entre outros.), **o ATLETA declara expressamente que está de acordo com os termos do presente Regulamento e suas regras e com o termo de responsabilidade**, conforme disposições abaixo descritas.

1. Declaro ter ciência de que para participar deste evento e/ou realizar uma inscrição devo ser maior de 18 anos na data do Evento.
2. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO e serviços complementares, como por exemplo sistema de resultados e pesquisa de participação, sistema de emissão de certificado e sistemas de pagamentos, à FCL, TICKET SPORTS e a VEGA, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.
3. Autorizo a FCL, TICKET SPORTS e VEGA utilizarem meus dados pessoais, para finalidade compatível com o EVENTO - 99ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE, nos termos da Lei 13.709/2018 e conforme item “18 – PRIVACIDADE DE DADOS E USO DAS INFORMAÇÕES” deste regulamento.
4. Estou ciente de que, ao ser convidado, me cadastrar ou inscrever no EVENTO e serviços complementares, estou incluindo-me automaticamente no banco de dados da FCL, VEGA e TICKET SPORTS, autorizando, desde já, por ocasião da inscrição e preenchimento do referido cadastro, o envio de mensagens no meu e-mail cadastrado relativos à informativos técnicos, inscrições, orientações sobre a Prova e sobre a organização, através dos e-mails faleconosco@saosilvestre.com.br, faleconosco@vega.com.br, informativo-vega@vega.com.br e os domínios @saosilvestre, @vega, @ticketsports.
5. Participo da 99ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato de participação na competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade, seja a que nível for, a VEGA, FCL, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores e que estou plenamente de acordo com o regulamento do EVENTO e serviços complementares, disponível na página de internet no domínio www.saosilvestre.com.br, sites dos eventos, sob este domínio ou dos licenciados da VEGA para captação de inscrições, redes sociais e e-mails informativos, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com elas.
6. Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar capacitado (a) para a participação no EVENTO e serviços complementares, gozando de boa saúde e estou vacinado contra o COVID-19 com no mínimo 2 doses e de haver treinado adequadamente para evento deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou a terceiros. Caso eu venha a sentir

sintomas do COVID-19, me comprometo a não comparecer à entrega de kit e à corrida.

7. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas do EVENTO e serviços complementares disponíveis no site oficial da Prova www.saosilvestre.com.br, incluindo os serviços de apoio de percurso.

8. Estou ciente de que em caso de necessidade de atendimento médico durante o EVENTO e, estando oficialmente inscrito, este será realizado pela rede pública (SUS-Sistema Único de Saúde), isentando a VEGA e FCL da necessidade do atendimento médico a rede privada.

9. Aceito todas as normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão da COVID-19 (Coronavírus) ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou VEGA e FCL durante toda a minha participação no EVENTO e serviços complementares.

10. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste EVENTO e serviços complementares.

11. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela possa ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros EVENTOS e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela FCL e/ou VEGA e/ou seus parceiros comerciais e de mídia, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

12. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste EVENTO e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

13. Em caso de fornecimento por parte da VEGA de serviço de transporte, hospedagem e alimentação para ATLETAS DE ELITE A ou B e seus Treinadores/ Acompanhantes Técnicos, declaro que é uma cortesia que não implica em nenhum vínculo contratual ou profissional.

14. Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento do EVENTO e serviços complementares, e com minhas responsabilidades aqui especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar da mais cristalina boa-fé.

15. Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares, conseqüente à opção em grupo ou para terceiros ou por treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativas na opção em grupo o realizador inscrição pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no

EVENTO ou eventos e serviços complementares, a responsabilidade então será exclusiva destes últimos.

16. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade na Prova voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da VEGA; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança da Prova, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada da Prova pela VEGA ou autoridades das áreas acima descritas.

17. Em caso de participação neste EVENTO e serviços complementares, representando equipes de ATLETAS ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do EVENTO e serviços complementares, bem como respeitar as áreas destinadas à VEGA, e que está vedada minha participação em locais que interfiram no andamento em especial da Prova, entrega de kits, percurso e também locais sem autorização por escrito da VEGA, podendo ser retirado em qualquer tempo.

18. Declaro estar ciente de todo o teor do regulamento do EVENTO e serviços complementares, bem como de meus direitos e obrigações dentro dele, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações deste, outorgando-as, expressamente, plena validade, uma vez que pautadas pela boa fé.

19. Estou de acordo que poderei escolher da VEGA, por mera liberalidade o tamanho da camiseta (quando essas opções estiverem disponíveis no processo de inscrição, obedecendo aos critérios deste regulamento).

20. Estou ciente de que todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento da taxa de inscrição e que é de responsabilidade do ATLETA inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado e válido, bem como acessar o site do EVENTO para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no EVENTO, bem como ser de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

21. Declaro que ao me inscrever no EVENTO e serviços complementares e realizar o pagamento através do boleto bancário, cartão de crédito ou PIX, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

22. Irei cadastrar na minha lista de domínios confiáveis de internet os domínios @vega, @saosilvestre e os e-mails faleconosco@saosilvestre.com.br, faleconosco@vega.com.br, informativo-vega@vega.com.br e @ticketsports para poder receber qualquer tipo de informação referente ao EVENTO ou eventos e serviços complementares, por e-mail.

23. Declaro que estando inscrito oficialmente no EVENTO e serviços complementares, não cederei de nenhuma espécie ou modalidade, o meu 'Número de Peito' a outro ATLETA para que participe da referida Prova, caso venha a ter essa atitude ilegal também estou ciente de que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos EVENTOS da VEGA e da FCL por esse período.

24. Só usarei o desconto de 50% (cinquenta por cento), concedido em atenção ao Estatuto do Idoso, caso eu já tenha 60 anos completos. Caso venha a ser comprovado que fiz uso deste benefício e/ou cedi o meu 'Número de Peito' a outro ATLETA, autorizo a TICKET SPORTS a emitir uma cobrança, através de boleto bancário, do valor relativo a diferença "a menor", considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição; e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos EVENTOS e serviços complementares da VEGA e da FCL por esse período.

25. Estou ciente de que se a VEGA e/ou FCL receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu 'Número de Peito' a outro ATLETA, a VEGA e a FCL estarão devidamente autorizadas por mim a realizar a minha desclassificação, bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

26. Estou ciente de que sou responsável pelo uso correto do chip e instalação em meu corpo/vestuário, bem como pela passagem no tapete de captação de dados instalado, pois trata-se de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a VEGA e os REALIZADORES de qualquer defeito do chip ou erro no fornecimento dos resultados.

27. Estou ciente de que a VEGA poderá receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados pois o sistema de controle de chip poderá sofrer interferências haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização do EVENTO e serviços complementares.

28. Estou ciente de que a Prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação, lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente.

29. Estou ciente que a VEGA se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas do EVENTO, incluindo ATLETAS que eventualmente se apresentem durante a Prova sem o devido credenciamento – 'Número de Peito', ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da Prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da VEGA, uma vez que todo o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

30. Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal "faleconosco" só poderá ser feita pelo próprio ATLETA, e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

31. Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal "faleconosco", redes sociais ou site oficial faleconosco@saosilvestre.com.br, com funcionamento de segunda à sexta das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas, bem como no período de 23 a 25 de dezembro de 2024 e de 30 de dezembro de 2024 à 02 de janeiro de 2025. Quanto a dúvidas relativas ao processo de inscrição, que envolvem questões referentes a logins, cadastro, confirmação de pagamento, reembolso (item '2.4.d') deverão ser direcionados ao sac@ticketsports.com.br. Já com funcionamento de segunda à sexta das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas, bem como no período de 23 a 25 de dezembro de 2024 e de 30 de dezembro de 2024 à 02 de janeiro de 2025.